



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 14 de junho de 2024 às 16:34, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6089562: PORTARIA/FCC/EDITAIS Nº 03, DE 13 DE JUNHO
DE 2024**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Chapecó

MUNICÍPIO

Chapecó



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6089562>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
FUNDAÇÃO CULTURAL DE CHAPECÓ

PORTARIA/FCC/EDITAIS Nº 03, de 13 de junho de 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
PROFISSIONAIS PARA INTEGRAR A
CURADORIA DESTINADA A COMPOR A GRADE
DO FESTIVAL NACIONAL DE TEATRO DE
CHAPECÓ 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Fundação Cultural de Chapecó, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a alínea f, do parágrafo 4º do art. 66 da Lei Complementar no 498 de 17 de dezembro de 2012 e Lei Complementar no 726 de 01 de setembro de 2021, do Município de Chapecó, RESOLVE:

Art. 1º . Nomear profissionais para integrar a Curadoria que irá selecionar, dentre os trabalhos inscritos pelo EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024 CREDENCIAMENTO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÕES DE ARTES CÊNICAS E LITERATURA, aqueles que irão compor a grade do **FESTIVAL NACIONAL DE TEATRO DE CHAPECÓ 2024**. Os Profissionais possuem notório conhecimento na área de Artes Cênicas/Teatro e são credenciados por meio do Edital de Concurso Nº 003/2023 - Seleção de Profissionais para Avaliação de Projetos Culturais e Composição de Bancas Avaliadoras:

ARTES CÊNICAS / TEATRO

I – Michele Bicca Rolim - Porto Alegre/RS;

II – Raquel Krauss Teixeira – Volta Redonda/RJ.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Cultural de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 13 de junho de 2024.

JASSANAN JORGE LUIZ DA SILVA
Presidente da Fundação Cultural de Chapecó



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E2F7-AFC8-9612-C990

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JASSANAN JORGE LUIZ DA SILVA (CPF 036.XXX.XXX-29) em 13/06/2024 16:03:49 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapeco.1doc.com.br/verificacao/E2F7-AFC8-9612-C990>